

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37450-000

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 18/2021

"ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR"

ROMEU ROSA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar aprovou parecer prévio do Ouvidor para devida abertura de Processo disciplinar.

RESOLVE:

Art.1º – Seja aberto o processo disciplinar 01/2021 sobre as condutas do vereador Arlison Faria Basílio, de forma que cumprindo as normas regimentais, legais e constitucionais, seja processado, instruído e proferida decisão ao final.

Art.2º – Consoante previsão do Regimento Interno a instrução do processual cabe a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, por meio, de seu ouvidor;

Art. 3º - Deve ser assegurado ao acusado o direito a ampla defesa e contraditório, podendo designar advogado que acompanhará o processo em todas as suas fases, solicitando diligências e promovendo os atos necessários à sua defesa.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Aiuruoca – MG, 05 de julho de 2021.

Vereador Romeu Rosa Maciel

Presidente da Câmara

